



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 114/2010

Processo Administrativo n.º 10/10/28.541

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI 34

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 34**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 74 e 86 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	Ventilador Delta coluna ou pedestal 60cm bivolt	02	280,00
02	Câmera fotográfica Yashica c/ kit	02	178,00
03	Rádio gravador Coby CX CD 246	03	537,00
04	TV 29" Semp Toshiba 2987	01	899,00
05	Micro system Lenox MC-868	01	369,00
06	Quadro branco 90x60 moldura alumínio Cortiarte	02	39,42
07	Ventilador teto Cancun globo 110V	01	49,90
08	Quadro branco 90x60 moldura alumínio Cortiarte	01	21,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

09	Bebedouro máster frio inox coluna	01	289,00
10	Quadro branco 1,20x0,90 moldura alumínio Cortiarte	01	37,14
11	Estabilizador revolution mono	01	36,86
12	Encadernadora premium espiral Krause	01	199,00
13	Estabilizador TS shara Mill 300VA 110V	02	65,80
14	Impressora HP deskjet + cabo USB 3,00m	01	699,00
15	Microfone Philips MD 650	01	109,00
16	Ventilador teto plus 4 pás BCO 127V	01	108,00
17	Bancada p/ computador	01	1.470,00
18	Calculadora de mesa c/ bobina Casio (12 dígitos)	01	139,00
19	Cavalete bloco flip Cagema	04	113,40
20	Fax mod. Panasonic	01	699,00
21	Switch encore ENH - 916 NWY 16 portas 10/100MBIT	01	155,00
22	Telefone Panasonic	01	219,00
23	Rádio gravador Toshiba	04	996,00
24	Telefone s/ fio Siemens	01	189,90
25	Quadro branco 90x60 moldura alumínio Cortiarte	01	30,00
26	Quadro branco 60x45 moldura alumínio Cortiarte	01	19,70
27	Estante p/ TV-vídeo em fórmica	01	1.153,00
28	TV 29" Semp	01	749,00
29	Desumidificador de papel 110V	01	149,00
30	Quadro branco 90x60 moldura alumínio Cortiarte	01	30,00
31	Guilhotina F360 chapa de aço Lassane	01	86,00
32	Rádio c/ CD TR 7045 MP3	01	219,00
33	Roteador 54MB wireless c/ antena	01	247,60
34	Câmera digital Sony	02	1.798,00
35	Cortador de grama Trapp 110V	01	460,00
36	Cavalete flip c/ quadro branco e bandeja Stalo	01	50,90
37	DVD player Semp Toshiba	01	159,00
38	Quadro branco 90x60 mold. alumínio Cortiarte	01	38,20
39	Escada nov. 202	01	140,00
VALOR TOTAL R\$			13.228,63

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 13.228,63 (treze mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 74 e 86 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de dezembro de 2010.


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 34

Representante Legal: 

RG nº 12.548.484-7

CPF nº

120.525.458-75